

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Processo: 53115.004084/2023-24

Assunto: Contratação direta, inexigibilidade de licitação, contratação do 67º Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) – na modalidade presencial

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6 combinado com o inciso III, alínea f, do art. 74 da [Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#), bem como pelas atribuições a mim conferidas pela [Portaria nº 8.374 de 06/02/2023](#), **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2023**, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP**, inscrita sob o **CNPJ: 00.398.099/0001-21**, no valor total de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, para a prestação dos serviços de capacitação, com inscrição de 6 (seis) servidores do Ministério das Comunicações no **67º CURSO SOBRE RETENÇÃO NA FONTE DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) - Modalidade Presencial**.

Restitua-se à COLCC, para efetuar o registro da despesa no SIASG da Inexigibilidade de Licitação nº **06/2023**.

**LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS**  
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Vieira da Silva Santos, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos**, em 12/04/2023, às 17:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10850861** e o código CRC **88D0D6B0**.